

# Lei Nº 859/F4

SEVERINO BATISTA PEREIRA, Pre-  
feito do Município de Regente  
Feijó, Estado de São Paulo,  
NO USO de SUAS atribuições  
LEGIS FAZ SABER que a CA-  
MARIA MUNICIPAL APROVOU e  
DE PROMULGA e STANCIONA -  
A SEGUINTE Lei.

Artigo 1º Fica aberta na CONTADORIA MUNICIPAL -  
um crédito de CR\$ 136.000,00, (cento e trinta e seis  
mil CRUZEIROS), destinado a SUPLEMENTAR AS SEQUIN-  
tes dotações ORÇAMENTARIAS.

0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2 - EXECUTIVO

313.002 SERVIÇOS DE TERCEIROS - CUSTAS JUDICIAIS -  
confeccões de mapas e projetos (11-C) CR\$ 2.000,00 -  
Publicações e publicidades (11-A) CR\$ 3.000,00 -

314.002 ENCARGOS DIVERSOS

VIAGENS - ESTADAS e CONDUÇÕES (12-A) CR\$ 5.000,00 -  
Recepções e festividades (12-B) CR\$ 5.000,00 -  
Despesas imprevistas (12-D) CR\$ 2.500,00 -

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - 1 - CONTADORIA -

312.011 - MATERIAL DE CONSUMO

Impressos (avisos e recibos) (31-A) CR\$ 15.000,00 -



1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-3- DIVIDA INTERNA —

431.113 - AMORTIZAÇÃO DA D. INTERNA-01- FUNDADA INTERNA -  
AMORTIZAÇÃO DO EMPR. A CURTO PRAZO (36-F) CR\$ 3.000,00 -

L-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-3-DIVIDA INTERNA

324.113. TRANSFERENCIA CORRENTES

JUROS DO EMPRESTIMO P/ A MOTONIVELEADORA AO

BANCO DO BRASIL S/A G.P.M. (3F) CR\$ 8.000,00 -

1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-6- CONTABILIDADE

313.018 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL CONTRATADA (44-M) CR\$ 1.000,00 -

ELABORAÇÃO DE PLANILHAS, FOTOCOPIA ETC (44-C) CR\$ 2.000,00 -

GRETES, CARNETOS E TAXAS AFINS (44-D) CR\$ 1.000,00 -

PUBLICAÇÕES (44-G) CR\$ 2.000,00 -

4- VIAGEM, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES -2- RODUVIARIOS

312.042. MATERIAL DE CONSUMO

LITROS DE ÓLEO DIESEL P/ TRATOR (52-A) CR\$ 5.000,00 -

LITROS DE GAZOLINA (52-B) CR\$ 38.000,00 -

PEÇAS P/ TRATOR P/ REPOSIÇÃO (52-C) CR\$ 2.000,00 -

PEÇAS P/ CAMINHÃO P/ REPOSIÇÃO (52-E) CR\$ 3.000,00 -

ENXADAS, LIMAS, FORÇAS, MADEIRA (52-H) CR\$ 5.000,00 -

313.042 SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE CONsertos DE VEICULOS (53-C) CR\$ 5.000,00 -

LUBRIFICANTES E LUBRIFICAÇÕES (53-D) CR\$ 1.500,00 -

9- SERVIÇOS URBANOS-1- SERVIÇOS DE ÁGUA ESGOTO

312.091 - MATERIAL DE CONSUMO.

PEÇAS MIÚDAS, MANILHAS TÁS, CURVAS (103-C) CR\$ 1.000,00 -

PEÇAS MIÚDAS E OUTROS ACESSÓRIOS (103-D) CR\$ 1.000,00 -

313.091 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERV. TÉL/ PREST. POR TERCEIROS (104-C) CR\$ 5.000,00 -

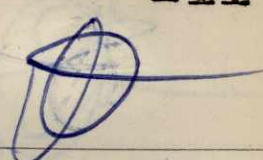
8- BEM ESTAR SOCIAL-3- ASSISTÊNCIA SOCIAL

321.483 - INSTITUIÇÃO MUNICIPAL (99-A) CR\$ 5.000,00 -

9- SERVIÇOS URBANOS-4- RUAS E AVENIDAS

313.094 - SERVIÇOS DE TERCEIROS





Serviços de rep/diversos em caminhões e veículos	(124-A) R\$ 2.000,00
Transporte fretes, carretos	(124-B) R\$ 3.000,00
9- SERVIÇOS URBANOS - 5- PRAÇAS, PARQUES e JARDINS	
312.095- MATERIAL de CONSUMO	
Saquinhos plásticos	(127-m) R\$ 3.000,00
313.095 - SERVIÇOS de TERCEIROS	
Serviços técprest/por terceiros	(128-D) R\$ 2.000,00
<u>TOTAL</u>	R\$ 136.000,00-

Artigo 2º O valor do presente crédito será coberto com o produto do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício financeira -

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Regente Feijó, 15 de novembro 1974

Severino Batista Pereira

- Prefeito municipal -

X